



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 134/2025, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Aliança Dr. Hiran (PP/RR), Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PDL 134/2025, que “susta a Resolução nº 5, de 17 de março de 2025, do Conselho Federal de Farmácia, que ‘Dispõe sobre o ato de estabelecer o perfil farmacoterapêutico no acompanhamento sistemático do paciente pelo farmacêutico e dá outras providências’”.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)
LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA